



EDITAL PROEX/UNCISAL Nº 001/2024
CHAMADA PARA CADASTRO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE FLUXO ANUAL
Vigência: ANO LETIVO 2024

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em conformidade com a Lei nº. 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **11 a 31 de Março de 2024**, as inscrições para o cadastro de Projeto de Extensão, chamada de fluxo anual referente ao **Ano Letivo de 2024**.

Considerando-se a Constituição Federal de 1988 no art. 207, que prevê o princípio da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; a lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na Meta 12.7, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014-2024; e a Resolução Nº 05 de 06 de fevereiro de 2024¹, que norteiam a implantação da Extensão Universitária como componente curricular, cuja regulamentação institucional dá-se de acordo com as resoluções CONSU/UNCISAL Nº 04 de 06 de fevereiro de 2024 e Nº 14 de 05 de julho de 2022, que estabelecem a ACEX^{2, 3}.

1. OBJETIVO

1.1 Chamada anual destinada ao cadastro de atividades de extensão, categoria **Projeto de Extensão** para o ANO LETIVO 2024 (seguir calendário acadêmico⁴), para ampliação da oferta para os cursos de graduação nas modalidades Bacharelado, Tecnologia e Licenciatura.

1.2 As atividades do Projeto de Extensão deverão ser desenvolvidas no período letivo de 2024 (não incluir períodos de recesso e férias no cronograma de atividades), propiciando a participação da comunidade acadêmica e não-acadêmica.

¹<https://drive.google.com/file/d/14EScexuUxMash7VczDZPb8Yj71G8GTAc/view?usp=sharing>

²<https://drive.google.com/file/d/1tSAi5Y2vaqJNNPEWN-Hc0ORYqVrJLcKF/view?usp=sharing>

³<https://uncisal.edu.br/uploads/2022/12/Resolucao-Consu-n-14-2022---Aprova-a-Curricularizacao-da-Extensao.pdf>

⁴<https://www.uncisal.edu.br/proeg/calendario-academico>



2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1 Para efeitos de inscrição, período de adequações, resultado e execução do Projeto de Extensão para o ano letivo de 2024, deve-se seguir o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação do edital	08/Março/2024
Período de inscrição - submissão da proposta	11/Março a 31/Março/2024
Avaliação das propostas	01/Abril a 09/Abril/2024
Homologação das inscrições	10/Abril/2024
Período de adequações	10 a 14/Abril/2024
Divulgação do Resultado Final	17/Abril/2024
I Encontro PROEX/Coordenadores 2024**	23/Abril/2024
Período de realização das atividades*	24/Abril/2024
Relatório 2024 *** - Obrigatório, Via SEI	02 a 06 /Dezembro/2024
II Encontro PROEX/Todos os componentes dos Projetos**	10/ Dezembro/2024

*Processo sob responsabilidade do Projeto de Extensão.

** Horário a definir.

*** Formulário específico, com link disponível: <https://www.uncisal.edu.br/uncisal/extensao/formularios-de-extensao>

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 No âmbito deste Edital será considerado Projeto de Extensão passível de execução que se enquadram nas áreas temáticas, estabelecidas pelo FORPROEX⁵, 2006: saúde, educação, comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, trabalho, meio ambiente, tecnologia e produção.

3.2 A normatização das atividades de extensão está expressa na Resolução Consu/UNCISAL Nº 04, de 06 de fevereiro de 2024⁶.

3.3 O Projeto de Extensão poderá ter como coordenadores e colaboradores, o servidor com vínculo efetivo (docente e/ou técnico-administrativo de nível superior) e Professores/Tutor da UAB da UNCISAL. E deverá ter membros discentes da Uncisal e/ou outras IES, assim como contemplar a comunidade acadêmica e/ou não-acadêmica como público-alvo.

3.4 Quadro de proporcionalidade mínima de membros da equipe executora e número de vagas ofertadas de acordo com a tabela abaixo:

Membro servidor	Vagas - Processo Seletivo 1
Coordenador	≥ 10 discentes
+ Coordenador Adjunto	≥ 15 discentes
+ 1 Colaborador	+ 10 discentes
+ 2 colaboradores	+ 20 discentes
+ "n" colaboradores	+ "n"x10 discentes

⁵ <https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/apresentacao/areas-tematicas>

⁶ <https://drive.google.com/file/d/1tSAi5Y2vaqJNNPEWN-Hc0ORYqVrJLcKF/view?usp=sharing>



UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS-UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 11 Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

3.5 As vagas previstas para discentes da Uncisal deverão contemplar preferencialmente todos os cursos de graduação da Instituição. A oferta de vagas para discentes de outras IES devem prever até 1/3 do total de vagas.

3.6 O Projeto de Extensão deverá ser desenvolvido em até 40 semanas letivas, conforme calendário acadêmico, com até 06 (seis) horas semanais, totalizando o máximo de 240 horas previstas ao ano.

3.7 A proposta deverá prever a elaboração e desenvolvimento de produtos de extensão (artigo, vídeo, revista, livro/e-book, apostila, cartilha, jornais, canal de mídia ou indicação de outros).

4. INSCRIÇÃO DA PROPOSTA - PROJETO DE EXTENSÃO

4.1 O período de inscrição, submissão da proposta será de **11 a 31 de março de 2024** até as 23 horas e 59 minutos, do horário de Brasília, através do sistema de protocolo de geração e tramitação do processo no sistema SEI.

4.1.2 O acesso ao sistema SEI dá-se por meio do acesso do uso de login e senha (pessoal e intransferível) do proponente no setor de lotação original (caso desempenhe outras funções).

4.1.3 Os Professores/Tutor da UAB da UNCISAL envia toda documentação para o e-mail protocolo.sede@uncisal.edu.br solicitando o cadastro da proposta do Projeto.

4.2 Poderá submeter Projeto de Extensão exclusivamente servidor efetivo (docente ou técnico administrativo de nível superior) e Professores/Tutor da UAB da UNCISAL.

4.3 A proposta do Projeto de Extensão deverá ser iniciada com o preenchimento prévio do formulário eletrônico específico através do link <http://bit.ly/4a10Fss> ou <https://forms.gle/ZHmMEmNEFHhbn7SCA>, e encaminhada pelo sistema de protocolo SEI, os Professores/Tutor da UAB da UNCISAL envia toda documentação para e-mail protocolo.sede@uncisal.edu.br dentro do período limite estabelecido no cronograma e demais documentos anexados.

4.3.1 Apenas o preenchimento do formulário não caracteriza submissão de proposta.

5. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER PARTE DO PROCESSO

5.1 Ofício com assinatura eletrônica, via SEI (texto modelo - anexo I), pelo proponente (não anexar documento avulso com cópia assinatura digitalizada/escaneada).

5.2 Cópia do formulário de proposta do Projeto de Extensão (utilizar a opção salvar/imprimir em **pdf** diretamente na confirmação recebida no e-mail do proponente, utilizado para preenchimento e envio. Não utilizar as ferramentas copiar e colar).

5.3 Cronograma de atividades previstas.

5.4 Proposta com previsão de arrecadação própria e/ou captação de recursos em outras fontes de financiamento (editais externos, convênios, contratos, termos de cooperação técnica e/ou financeira), deverá inserir a planilha orçamentária e realizar a prestação de contas conforme descrita no item 6 deste edital.

5.4.1 Proposta apresentada após a data limite NÃO SERÃO CONSIDERADAS.



6. AVALIAÇÃO, VALIDAÇÃO E ACEITE DO PROJETO DE EXTENSÃO

6.1 A proposta de Projeto de Extensão que atender aos requisitos será executada na vigência ANO LETIVO 2024. Os requisitos contidos neste edital serão verificados pela Comissão Avaliadora.

6.2 A avaliação da proposta será embasada no “Quadro de Avaliação de Projetos de Extensão” (anexo IV).

6.3 Será emitido conceito APTO PARA EXECUÇÃO, ENCAMINHADO PARA ADEQUAÇÕES e INDEFERIDO.

7. EXECUÇÃO - PROJETO DE EXTENSÃO

7.1 Após o resultado final, a equipe executora de cada Projeto de Extensão deverá realizar a seleção dos membros discentes e encaminhar a PROEX a lista com os componentes discentes, e subsequentemente iniciar as atividades efetivas.

7.2 O edital ou chamada do processo seletivo deve ser encaminhado no mesmo processo, após o deferimento da solicitação do cadastro da proposta.

7.3 Postagens nas redes sociais devem conter a marcação do perfil da PROEX na respectiva rede (Instagram ou Facebook). A PROEX irá republicar ratificando as informações contidas e então marcar a UNCISAL (ASCOM), na sequência haverá a publicação pelas redes sociais da UNCISAL.

7.4 A solicitação de certificados é vinculada ao envio e deferimento do relatório anual.

7.5 Participação obrigatória dos Encontros de Extensão conforme o cronograma, e demais convocações da Pró-Reitoria de Extensão, que possam ocorrer.

8. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR PROPONENTE DO PROJETO

8.1 Elaborar a proposta do Projeto de Extensão pelo qual será responsável e submetê-lo seguindo as regras previstas no edital.

8.2 Exercer a coordenação, supervisão e execução do desenvolvimento do Projeto de Extensão, zelando pela execução das ações previstas na proposta aprovada, junto a equipe envolvida.

8.3 Ao término da vigência anual do Projeto de Extensão deverá submeter o relatório final no SEI dentro do prazo estabelecido pela PRÓ-REITORIA, viabilizando a renovação automática subsequente ao encerramento do processo (deferimento do conteúdo submetido).

8.4 Solicitar a certificação dos componentes, via SEI, os Professores/Tutores da UAB da UNCISAL através no e-mail protocolo.sede@uncisal.edu.br informando nome e a respectiva carga horária justificada com o plano de atividades e o relatório individual anexados ao relatório anual.



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Após a homologação do resultado final e realização do processo seletivo, todos os Projetos de Extensão aptos a executar as respectivas atividades previstas devem encaminhar para o e-mail da Proex proex@uncisal.edu.br vídeo descritivo de promoção e divulgação do respectivo Projeto de Extensão.

9.2 O proponente se compromete a atender as normativas da UNCISAL já existentes, referentes às ações de Extensão e as supervenientes.

9.3 O passo a passo para envio através do sistema SEI está ilustrado no anexo V.

9.4 Os casos omissos, situações não previstas neste Edital, serão analisados e resolvidos pela Comissão.

COMISSÃO - PROJETO DE EXTENSÃO: AÇÃO CURRICULAR DE EXTENSÃO - ANO LETIVO: 2024

Supervisão de Relações Comunitárias: Prof. Me ALESSANDRO DE MELO OMENA
Supervisão de Extensão: Prof.Esp. ELISANGELA FRANCISCA SILVA DE MELO
Assessora da Pró-reitora de Extensão: AMANDA CAVALCANTE DE MACEDO
Coordenação de Monitoramento e Estatística das Ações de Extensão: GUSTAVO ALVES NASCIMENTO

Maceió, 11 Março de 2024.

Maria Margareth Ferreira Tavares
Pró-Reitora de Extensão

Alessandro de Melo Omena
Supervisão de Relações Comunitárias



ANEXO I

TEXTO MODELO (exemplo) - OFÍCIO DE ABERTURA DO PROCESSO

À Pró Reitoria de Extensão

Assunto: PROPOSTA 2024 - PROJETO DE EXTENSÃO - EDITAL PROEX Nº 001/2024

Interessado: NOME DO PROPONENTE

Encaminho PROPOSTA para CADASTRO do PROJETO de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA "(nome do projeto)".

Composição da equipe executora:

(nome) - (função no projeto de extensão proposto) / (lotação - carga horária – Nº matrícula);

1. HELOIZA BARROS - COORDENADORA / CCS - DOCENTE 40H - Nº 5426;
2. ALESSANDRO OMENA - COORDENADOR ADJUNTO / CCI - DOCENTE 20H - Nº 3152;
3. ELISANGELA MELO - COLABORADORA / CCI - DOCENTE 20H - Nº 5832;
4. MARGARETH TAVARES - COLABORADORA / CCS - DOCENTE 40H - Nº 2256.

CIENTE E DE ACORDO COM EDITAL Nº 001/2024.

AFIRMO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE ENVIO DO RELATÓRIO FINAL ANUAL DENTRO DO PRAZO, O DESCUMPRIMENTO ACARRETERÁ NA INVALIDAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO, IMPOSSIBILITANDO A CERTIFICAÇÃO PARA EQUIPE EXECUTORA E DEMAIS COMPONENTES DISCENTES.

Atenciosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA
(SEI)

MODELO



ANEXO II

TEXTO MODELO - DECLARAÇÃO PARA EQUIPE EXECUTORA

(utilizar uma única declaração SEI e todos componentes assinam pelo bloco de assinaturas/SEI ou utilizar uma declaração SEI para cada componente)

Declaro conhecer a legislação referente à EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, no âmbito Federal, Estadual e Institucional, já existentes e as supervenientes.

Declaro interesse e disponibilidade em compor a equipe executora do Projeto de Extensão “(nome)”.

Declaro estar ciente do conteúdo encaminhado para análise como proposta de Projeto de Extensão a ser executado no ano letivo 2024 (seguindo o calendário acadêmico) e da possibilidade de renovação subsequente.

ASSINATURA ELETRÔNICA (SEI)

MODELO



UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS-UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 11 Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO PROJETO DE EXTENSÃO PARA INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES EXTERNAS

(LOGOMARCA OU TIMBRE DA INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO EXTERNA (EX: MUNICÍPIOS,
ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS ESTADUAIS, ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS,
EMPRESAS ETC.)

TERMO DE ADESÃO AO PROJETO DE EXTENSÃO DA UNCISAL

Vimos, através deste, confirmar o nosso interesse e participação no Projeto de Extensão “(nome)”, proposto pelo docente/técnico-administrativo vinculado a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, em atendimento às exigências do edital PROEX/UNCISAL N.º 001/2024, cujo período vigente é o ano letivo de 2024.

Dados da instituição:

Nome da instituição:

Telefone:

Site:

E-mail:

Colaborador(es): (nome e contato)
[cidade], [dia] de [mês] de [ano].

MODELO

Nome completo e assinatura*/Carimbo da pessoa responsável Cargo/Função que ocupa na
Instituição/organização.

*Caso a instituição utilize o SEI a declaração deve ser inserida e assinada diretamente no sistema.

PROEX/UNCISAL 08 de Março de 2024

EDITAL PROEX/Uncisal Nº 001/2024



ANEXO IV
QUADRO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

Projeto de Extensão:

Proponente:

Lotação:

Equipe Executora:

CRITÉRIOS	SIM ou NÃO	JUSTIFICATIVA CASO A RESPOSTA SEJA NÃO
1. Proposta atende aos requisitos: - envio SEI / Ofício		
2. Proposta atende aos requisitos: - Formulário específico		
3. Proposta atende a requisitos: - Demais documentos anexos		
4. Caracteriza-se como Projeto de Extensão		
5. Beneficiários foram devidamente caracterizados		
6. Objetivos e metodologia são coerentes		
7. Envolvimento do discente (descrição do protagonismo)		
8. Possibilita o envolvimento com o público alvo		
9. Cronograma de execução detalhado/descrições (coerência entre Ensino/Pesquisa/Extensão e sua exequibilidade)		
10. Acompanhamento e avaliação discente/público-alvo (descrição, a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação e a coerência com objetivos, metodologia e cronograma de execução)		
11. Previsão de produtos de extensão (artigo, vídeo, revista, livro/e-book, apostila, cartilha, jornais, canal de mídia digital ou outros)		
12. Relação equipe executora x N° de vagas, a proporcionalidade		
13. Prevê vagas para outras IES (até 1/3)		
14. Resumo é elegível para divulgação institucional		

SITUAÇÃO

	APTO
	ENCAMINHAR PARA ADEQUAÇÕES
	INDEFERIDO

***Será inserido no processo como parecer. O proponente deve acompanhar diretamente no SEI.**



ANEXO V

PASSO A PASSO PROCESSO VIA SEI - ENVIO DA PROPOSTA EXCLUSIVO PARA QUEM TEM ACESSO AO SISTEMA SEI

PASSO 1: ELABORAR O PROJETO DE EXTENSÃO, PROPONENTE E EQUIPE EXECUTORA.

PASSO 2: PREENCHER O FORMULÁRIO ELETRÔNICO ESPECÍFICO, PELO COORDENADOR PROPONENTE.

PASSO 3: SALVAR CÓPIA DO FORMULÁRIO ENVIADA PARA O EMAIL DO PROPONENTE, EM PDF.

PASSO 4: GERAR PROCESSO, ATRAVÉS DO ACESSO RESTRITO NO SEI PELO COORDENADOR PROPONENTE.

ESTADO DE ALAGOAS
sei 3.1.7
Para saber+ Menu Pesquisa UNICISAL PROEX

Controle de Processos

Ver todos os processos Ver por marcadores Visualização detalhada

Agrupar processos por responsável

Tabela Quadro

3 registros:

<input checked="" type="checkbox"/>		10141096470			
<input type="checkbox"/>	☆	E:41010.000005068/2024	(10141096470)	Solicitação de Motorista	Comunicação: Institucional
<input type="checkbox"/>	☆	E:41010.000004673/2024	(10141096470)	Recepção novas alunas PEC-G	Comunicação: Institucional
<input type="checkbox"/>	☆	E:41010.000004724/2024	(10141096470)	Convite para cerimônia de acolhimento aos discentes ingressantes	Comunicação: Institucional

Acesse as lojas App Store ou Google Play e instale o aplicativo do SEI: no seu celular.
Abra o aplicativo do SEI: e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.

ESTADO DE ALAGOAS
sei 3.1.7
Para saber+ Menu Pesquisa UNICISAL PROEX

Iniciar Processo

Escolha o Tipo do Processo:

- Comunicação: Institucional
- Comunicação: Publicidade Institucional
- Contrato e Convênios: Pagamento Direto a Terceiros
- Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais
- Finanças: Adiantamento de Despesas
- Finanças: Indenização e Verbas**
- Finanças: Pagamento
- Licitação: Aquisição**
- Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis
- Patrimônio: Gestão de Bens Móveis
- Pessoas: Adicional de Férias (1/3 constitucional)
- Pessoas: Ajuda de Custo
- Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor
- Pessoas: Capacitação / Formação
- Pessoas: Controle de Frequência/Folha de Ponto
- Pessoas: Diária
- Pessoas: Exoneração
- Pessoas: Férias

Acesse as lojas App Store ou Google Play e instale o aplicativo do SEI: no seu celular.
Abra o aplicativo do SEI: e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.

ESPECIFICAÇÃO: PROPOSTA 2024 - PROJETO DE EXTENSÃO - EDITAL PROEX Nº 001/2024
INTERESSADOS: PROPONENTE + DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE EXECUTORA
PROEX/UNCISAL 08 de Março de 2024



NÍVEL DE ACESSO: PÚBLICO

ESTADO DE ALAGOAS
sei! 3.1.7
Para saber+ Menu Pesquisa UNCISAL PROEX

Administração
Controle de Processos
Iniciar Processo
Retorno Programado
Pesquisa
Base de Conhecimento
Textos Padrão
Modelos Favoritos
Blocos de Assinatura
Blocos de Reunião
Blocos Internos
Processos Sobrestados
Acompanhamento Especial
Marcadores
Estatísticas
Grupos
Relatórios

Iniciar Processo

Salvar Voltar

Tipo do Processo:
Comunicação Institucional

Especificação:
PROPOSTA 2024 - PROJETO DE EXTENSÃO - EDITAL PROEX 001/2024

Classificação por Assuntos:
992 - COMUNICADOS E INFORMES (inclusive Comunicações de Posse, Afastamento de Cargos e Alterações de Endereços e Telefones)

Interessados:
NOME DO PROFESSOR

Observações desta unidade:

Nível de Acesso
 Sigiloso Restrito Público

Salvar Voltar

Accesse as lojas App Store ou Google Play e instale o aplicativo do SEI! no seu celular.
Abra o aplicativo do SEI! e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.

ESTADO DE ALAGOAS
sei! 3.1.7
Para saber+ Menu Pesquisa UNCISAL PROEX

Administração
Controle de Processos
Iniciar Processo
Retorno Programado
Pesquisa
Base de Conhecimento
Textos Padrão
Modelos Favoritos
Blocos de Assinatura
Blocos de Reunião
Blocos Internos
Processos Sobrestados
Acompanhamento Especial
Marcadores
Estatísticas
Grupos
Relatórios
Pesquisar Link Permanente
Histórico de Processos Visitados

E:41010.000005549/2024

Consultar Andamento

Processos abertos somente na unidade UNCISAL - PROEX



PASSO 5: INSERIR OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO/RATIFICAÇÃO

The screenshot shows the SEI system interface for document generation. On the left is a navigation menu with options like 'Administração', 'Controle de Processos', and 'Pesquisa'. The main area is titled 'Gerar Documento' and features a list of document types under the heading 'Escolha o Tipo do Documento:'. The 'Ofício' option is highlighted with a red arrow. Other options include 'Externo', 'Atesto de Bens/Serviços sem Contrato', 'Atesto de Materiais', 'Avaliação Desempenho Anexo Único IN 01/2022 SEPLAG', 'Aviso de Férias', 'Certificado', 'Comunicação', 'Declaração', 'Despacho', 'Formulário Liberação de Servidor Evento Uncisal', 'Formulário de Cadastro de Veículo', 'Memorando', 'Ofício Circular', 'Parecer', 'Prestação de Contas da Passagem (ANEXO V)', 'Prestação de Contas de Adiantamento (ANEXO II)', and 'Prestação de Contas de Diárias (ANEXO III)'. The top navigation bar includes 'ESTADO DE ALAGOAS', 'sei! 3.1.7', and search options.

DESCRIÇÃO: PROPOSTA 2024 - PROJETO DE EXTENSÃO - EDITAL PROEX Nº 001/2024
DESTINATÁRIO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (UNCISAL PROEX)
NÍVEL DE ACESSO: PÚBLICO
Utilizar o texto do anexo I

This screenshot shows the 'Gerar Documento' form in the SEI system. The document type is 'Ofício'. The 'Texto Inicial' section has 'Nenhum' selected. The 'Descrição' field contains 'PROPOSTA 2024 - PROJETO DE EXTENSÃO - EDITAL PROEX Nº 001/2024'. The 'Destinatários' field is filled with 'Pró Reitoria de Extensão (UNCISAL PROEX)'. The 'Classificação por Assuntos' field is filled with '067.1 - PLANOS E PROJETOS'. The 'Nível de Acesso' is set to 'Público'. The left sidebar shows the process details for 'PROPOSTA 2024 - PROJETO DE EXTENSÃO - EDITAL PROEX 001/2024'. The top navigation bar is consistent with the previous screenshot.

PROEX/UNCISAL 08 de Março de 2024



UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS-UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 11 Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Ofício nº E:655/2024-UNCISAL

À Pró Reitoria de Extensão,

Assunto: PROPOSTA 2024 - PROJETO DE EXTENSÃO - EDITAL PROEX Nº 001/2024

Interessado: NOME DO PROPONENTE

Encaminhamento PROPOSTA para CADASTRO do PROJETO de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA "(nome do projeto)".

Composição da equipe executora:

(nome) - (função no projeto de extensão proposto) / (lotação - carga horária - Nº matrícula);

1. HELOIZA BARROS - COORDENADORA / CCS - DOCENTE 40H - Nº 5426;
2. ALESSANDRO OMENA - COORDENADOR ADJUNTO / CCI - DOCENTE 20H - Nº 3152;
3. ELISANGELA MELO - COLABORADORA / CCI - DOCENTE 20H - Nº 5832;
4. MARGARETH TAVARES - COLABORADORA / CCS - DOCENTE 40H - Nº 2256.

CIENTE E DE ACORDO COM EDITAL Nº 001/2024.

AFIRMO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE ENVIO DO RELATÓRIO FINAL ANUAL DENTRO DO PRAZO, O DESCUMPRIMENTO ACARRETERÁ NA INVALIDAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO, IMPOSSIBILITANDO A CERTIFICAÇÃO PARA EQUIPE EXECUTORA E DEMAIS COMPONENTES DISCENTES.

Atenciosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA (SEI)



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
Rua Doutor Jorge de Lima, 113, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-382
Telefone: (82)3315-6734 - www.uncisal.edu.br/

Ofício nº E:655/2024-UNCISAL
À Pró Reitoria de Extensão,

Assunto: PROPOSTA 2024 - PROJETO DE EXTENSÃO - EDITAL PROEX Nº 001/2024

Interessado: NOME DO PROPONENTE

Encaminhamento PROPOSTA para CADASTRO do PROJETO de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA "(nome do projeto)".

Composição da equipe executora:

(nome) - (função no projeto de extensão proposto) / (lotação - carga horária - Nº matrícula);

1. HELOIZA BARROS - COORDENADORA / CCS - DOCENTE 40H - Nº 5426;
2. ALESSANDRO OMENA - COORDENADOR ADJUNTO / CCI - DOCENTE 20H - Nº 3152;
3. ELISANGELA MELO - COLABORADORA / CCI - DOCENTE 20H - Nº 5832;
4. MARGARETH TAVARES - COLABORADORA / CCS - DOCENTE 40H - Nº 2256.

CIENTE E DE ACORDO COM EDITAL Nº 001/2024.

AFIRMO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE ENVIO DO RELATÓRIO FINAL ANUAL DENTRO DO PRAZO, O DESCUMPRIMENTO ACARRETERÁ NA INVALIDAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO, IMPOSSIBILITANDO A CERTIFICAÇÃO PARA EQUIPE EXECUTORA E DEMAIS COMPONENTES DISCENTES.

Atenciosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA (SEI)



Documento assinado eletronicamente por Gustavo Alves do Nascimento, Coordenador(a) em 08/03/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.



PASSO 6: INSERIR A CÓPIA DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

Para saber+ Menu Pesquisa UNCISAL PROEX

E:41010.0000005549/2024 ☆
Ofício 655 (23815811) ©

Consultar Andamento

Anotações:
Adicionar Anc

Atribuição:
Processo aberto somente na unidade UNCISAL PROEX. (não atribuído)

Marcador:
Nenhum marcador

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento:

Externo

Atestado de Bens/Serviços sem Contrato

Atestado de Materiais

Avaliação Desempenho Anexo Único IN 01/2022 SEPLAG

Aviso de Férias

Certificado

Comunicação

Declaração

Despacho

Formulário Liberação de Servidor Evento Uncisal

Formulário de Cadastro de Veículo

Memorando

Ofício Circular

Ofício

DOCUMENTO EXTERNO

TIPO DE DOCUMENTO: FORMULÁRIO

NOME DA ARVORE: "NOME DO PROJETO"

DATA DO DOCUMENTO: PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

FORMATO: NATO-DIGITAL

INTERESSADOS: LISTAR A EQUIPE EXECUTORA

NÍVEL DE ACESSO: RESTRITO

HIPÓTESE LEGAL: DIREITO AUTORAL

ANEXAR ARQUIVO: (CÓPIA ENVIADA POR EMAIL - NOMEAR COM O NOME DO PROJETO)



Registrar Documento Externo

Confirmar Dados Visitar

Tipo do Documento: Formulário

Data do Documento: 08/03/2024

Número / Nome na Anotação: INFORMAR NOME DO PROJETO

Formato:
 Nato-digital
 Digitalizado nesta Unidade

Remetente: PROPONENTE DA PROPOSTA

Interessados: LISTAR EQUIPE EXECUTORA

Classificação por Assuntos: 067.1 - PLANOS E PROJETOS

Observações desta unidade:

Nível de Acesso:
 Sigiloso Restrito Público

Hipótese Legal: Direito Autoral (Art. 24, III, da Lei nº 9.610/1998)

Anexar Arquivo: Escolher arquivo FORMULÁRIO - PROPOSTA 2024 - PROJETO MEDENSINA.pdf

Lista de Anexos (1 registro):

Nome	Data	Tamanho	Usuário	Unidade	Ações
FORMULÁRIO - PROPOSTA 2024 - PROJETO MEDENSINA.pdf	08/03/2024 10:59:52	689.49 Kb	10141096470	UNCISAL PROEX	X

PASSO 07: ENVIAR AO SETOR RESPONSÁVEL - PROEX

APÓS GERADO O PROCESSO E INCLUSÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS, DEVERÁ SER ENCAMINHADO À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNCISAL.

Enviar Processo Verificando documentos não assinados na unidade UNCISAL PROEX

Enviar

Processos: E:41010.0000005549/2024 - Comunicação: Institucional

Unidades: PROEX

Mostrar unidades por onde tramitou

Manter processo aberto na unidade atual
 Remover anotação Remover marcadores Remover atribuição
 Enviar e-mail de notificação

Retorno Programado
 Data certa
 Prazo em dias

Manter processo em Favoritos



UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS-UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 11 Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

PASSO 08: VERIFICAR NO CONSULTAR ANDAMENTO, SE FOI ENCAMINHADO AO SETOR CORRETO E DENTRO DO PRAZO (EDITAL).

PASSO 09: ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO RESULTADO PARCIAL, VIA SEI.

PASSO 10: VERIFICAR O RESULTADO FINAL NO SITE INSTITUCIONAL/REDES SOCIAIS.